



União de Freguesias de Semide e Rio Vide
Município de Miranda do Corvo

ATA Nº 12 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE MAIO DE 2026

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, na sede da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Semide e Rio Vide, reuniu o executivo da Junta, sob a presidência do Senhor Presidente, Joaquim da Silva. Estiveram igualmente presentes os vogais José António Colaço Brandão e Eunice Adelaide Neves Carvalho Dionísio, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 – Deliberações no âmbito da contratação pública-----

O Senhor Presidente informou o Executivo da necessidade de proceder à aquisição de serviços de montagem de stands para a Feira da Árvore/Festa da UFSRV 2026, por forma a assegurar a instalação das infraestruturas indispensáveis à realização do evento, garantindo as condições necessárias ao acolhimento dos expositores e ao normal desenvolvimento das atividades programadas. -----

Mais informou que, de acordo com o Despacho de Abertura, se encontra prevista a realização da despesa e a abertura do respetivo procedimento de contratação pública. - Atendendo ao valor estimado da aquisição e ao disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, propôs a adoção do procedimento de Consulta Prévia, por se tratar do procedimento legalmente aplicável, permitindo promover a concorrência através da consulta a várias entidades com reconhecida capacidade técnica e experiência na prestação dos serviços objeto do contrato. -----

Propôs ainda que fossem convidadas a apresentar proposta as seguintes empresas, Globaltendas, Penaeventus, Lda. Fabrilight, Lda; Spormex. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade: -----

a) Aprovar a decisão de contratar a aquisição de serviços de montagem de stands para a Feira da Árvore/Festa da UFSRV 2026, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos; -----

b) Autorizar a realização da despesa, pelo montante previsto no Despacho de Abertura, encontrando-se assegurada a respetiva cabimentação orçamental; -----

c) Determinar a adoção do procedimento de Consulta Prévia, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos; -----

d) Aprovar as peças do procedimento, designadamente o convite, o caderno de encargos e os demais documentos que o integram; -----

e) Aprovar o convite às empresas Globaltendas; Penaeventus, Lda.; Fabrilight, Lda; Spormex, por reunirem reconhecida capacidade técnica, experiência e idoneidade para a execução dos serviços a contratar; -----

f) Delegar no Senhor Presidente da União das Freguesias a competência para praticar todos os atos subsequentes necessários à tramitação do procedimento, nos termos da legislação aplicável. -----

Na sequência do procedimento de Ajuste Direto para a Aquisição de Equipamentos de Limpeza e Manutenção de Espaços Públicos, após análise da proposta apresentada, verificou-se que se encontravam reunidas as condições para a adjudicação à empresa F. A. Cortez, Lda., por cumprir os requisitos técnicos e administrativos definidos no procedimento. -----



União de Freguesias de Semide e Rio Vide
Município de Miranda do Corvo

Após apreciação, o Executivo deliberou, por unanimidade: -----

- a) Adjudicar a aquisição de equipamentos à empresa F. A. Cortez, Lda., pelo valor de € 4 240,54, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, caso aplicável; -----
- b) Aprovar a minuta do contrato, nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, autorizando o Senhor Presidente da União das Freguesias a proceder à respetiva outorga; -----
- c) Designar como Gestora do Contrato a Técnica Superior Sónia Margarida Esteves Duarte, nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, competindo-lhe acompanhar a execução do contrato, verificar o cumprimento das obrigações contratuais, promover a articulação entre as partes e praticar todos os atos necessários à boa execução do mesmo, sem prejuízo das competências legalmente atribuídas ao órgão competente. -----

Mais foi deliberado que os serviços promovam todos os atos subsequentes necessários à execução da presente deliberação, em conformidade com o disposto no Código dos Contratos Públicos. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por concluída a reunião pelas vinte e duas horas, sendo elaborada a presente ata, que será lida e assinada por todos os presentes. -----

Semide, 27 de maio de 2026-----

O Presidente da Junta de Freguesia

O Secretário

A Tesoureira

